

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 02/2024/PMSC**

1º Termo Aditivo de caráter Qualitativo e Quantitativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, e do outro, a empresa FAPESE – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE, decorrente da Dispensa de Licitação n° 41/2023, na forma abaixo.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, pessoa jurídica de direito público, localizada no Paço Municipal, Praça São Francisco, N° 11, Bairro: Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP. 49.100-071 Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.128.855-0001-44, neste ato representado pelo prefeito, o **Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana** e o Secretário, o **Sr. Edson Fontes dos Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FAPESE – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob n° 97.500.037/0001-10, com sede na Av Marechal Rondon s/n, Rosa Elze, CEP: 49100-000 São Cristóvão-SE, e-mail: fapese@fapese.org.br, ricardoaragao@fapese.org.br, telefone (79) 3194-7466, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **Renata Silva Mann**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, bem como as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, § 1º, incisos I e IV e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alterações **QUALITATIVA** e **QUANTITATIVA** com a consequente alteração do valor constante da Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento” e Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato n° 02/2024/PMSC.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvos de alterações às seguintes redações:

a) Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”

O preço global da contratação será acrescido de aproximadamente **23,50%** (vinte e três inteiros e cinquenta centésimos por cento), referente ao acréscimo de **10 Avaliações + Recursos**, no valor global de **R\$ 24.268,57** (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

b) Cláusula Quarta – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/09/2024 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

Paço Municipal, Praça São Francisco, n 11, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-071
CNPJ 13.128.855/0001-44

RENATA SILVA RENATA SILVA
MANN:068912 MANN:06891271894
71894 2024.08.29 19:21:01 1
-03'00"

c) Da Alteração

A presente alteração implica no acréscimo do quantitativo e qualitativo, como preceitua a Cláusula Décima Primeira - "Das Alterações", constante do contrato originário, o qual passa a vigor de acordo com o constante no **Anexo I** deste instrumento.

Parágrafo Segundo: Os serviços objeto do presente aditivo serão realizados em uma única data a ser designada pela Administração.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:


- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor

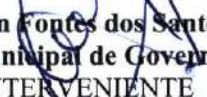
CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE, INTERVENIENTE E CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 30 de agosto de 2024.


Marcos Antonio de Azevedo Santana
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE
CONTRATANTE

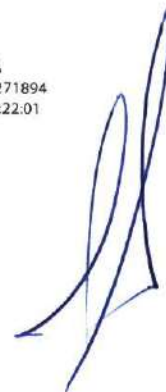

Edson Fontes dos Santos
Secretário Municipal de Governo e Gestão
INTERVENIENTE

RENATA SILVA **RENATA SILVA**
MANN:06891271894 MANN:06891271894
2024.08.29 19:21:39 -03'00'

Renata Silva Mann
REPRESENTANTE LEGAL
FAPese – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE
CONTRATADA

ANEXO I

Item	Especificação dos Serviços	Qtd	Valor Global
01	Avaliação psicológica para candidatos do concurso público do Edital nº 01/2023 - Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Guarda Municipal no Município de São Cristóvão/Se com vistas a atividade de guarda municipal e manuseio de arma de fogo, em consonância com as regras estabelecidas no instrumento convocatório e legislação vigente que regue a matéria + Recursos.	10	R\$ 24.268,57

RENATA SILVA RENATA SILVA
MANN:068912 MANN:06891271894
71894 2024.08.29 19:22:01
-03'00"

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2024 - PMSC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 41/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: FAPESE – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE.

OBJETO: Avaliação psicológica para candidatos do concurso público do Edital nº 01/2023 - Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Guarda Municipal no Município de São Cristóvão/Se com vistas a atividade de guarda municipal e manuseio de arma de fogo, em consonância com as regras estabelecidas no instrumento convocatório e legislação vigente que regue a matéria + Recursos.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.268,57 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO INICIAL: 06 (seis) meses.

PRAZO 1º ADITIVO: 06 (seis) meses.

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02036	2445	33903900	1.500.0000

PARECER JURÍDICO: 936/2024.

São Cristóvão, 30 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024-PMSC

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 41/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

OBJETO: Avaliação psicológica para candidatos do concurso público do Edital nº 01/2023 - Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Guarda Municipal no Município de São Cristóvão/Se com vistas a atividade de guarda municipal e manuseio de arma de fogo, em consonância com as regras estabelecidas no instrumento convocatório e legislação vigente que regue a matéria + Recursos.

CONTRATADA: FAPESE – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.268,57 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02036	2445	33903900	1.500.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos I e IV e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

RATIFICADO EM: 29 de agosto de 2024.

São Cristóvão/SE, 29 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE